



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
Av. Aristófaes Fernandes, 242, Centro, Jandaíra/RN - CEP: 59594-000
CNPJ: 08.309.239/0001-50.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN E SECRETARIAS.

2. JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo administrativo objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos, visando o Fornecimento de Materiais Personalizados para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN e Secretarias.

A contratação dos serviços gráficos justifica-se pela necessidade de adquirir materiais necessários para o bom desempenho na execução das atividades relacionadas a administração pública, onde é necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, sendo assim imprescindível o fornecimento desses materiais.

Os serviços a serem contratados serão utilizados para divulgação de eventos, reuniões, palestras e ações públicas, bem como atender as atividades de rotina a serem realizados pela Prefeitura e Secretarias nos atendimentos aos pacientes, alunos e cidadãos em geral, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, garantindo a eficiência e agilidade na disseminação de informações, que procuram os serviços prestados pela administração municipal.

Tendo em vista que a Prefeitura não possui maquinários próprios para atender à demanda de impressões de materiais gráficos em grande escala e/ou com acabamentos diferenciados e qualidade requerida, por isso, necessita da contratação de empresa especializada.

Desta maneira, fica evidenciada a necessidade da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos, visando o Fornecimento de Materiais Personalizados para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN e Secretarias.

Sendo assim, solicito autorização para a efetivação da referida contratação, por meio do procedimento adequado, a luz da legislação que rege a matéria.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35

3. ESPECIFICAÇÃO:

LOTE 01					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unit. (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
1	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL FORMA DE ORGANIZAÇÃO 1º AO 5º DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL FORMA DE ORGANIZAÇÃO 1º AO 5º - FORMATO FECHADO 21, 5X30, 5CM. ABERTO 30,50X44, 38CM, Nº DE PÁGINAS: 50 1X1 CORES EM OFEFSET LD 75G, CAPA VERDE EM 1X0 CORES EM FICHA VERDE 180G, ENCADERNADO.	UND	100,00	20,33	2.033,00
2	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL FORMA DE ORGANIZAÇÃO 4º E 5º DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL FORMA DE ORGANIZAÇÃO 4º E 5º - FORMATO FECHADO 21, 5X30, 5CM, ABERTO 30,50X44, 038CM Nº DE PÁGINAS: 50 1X1 CORES EM OFFSET LD 75G, CAPA VERDE EM 1X0 CORES EM FICHA VERDE 180G, ENCADERNADO.	UND	100,00	20,33	2.033,00
3	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL FORMA DE ORGANIZAÇÃO 1º AO 3º DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL FORMA DE ORGANIZAÇÃO 1º AO 3º - FORMATO FECHADO 21, 5X30, 5CM, ABERTO 30, 50X44, 38CM, Nº DE PÁGINAS: 50 1X1 CORES EM OFFSET LD 75G, CAPA VERDE EM 1X0 CORES EM FICHA BRANCO 180G, ENCADERNADO.	UND	100,00	20,33	2.033,00
4	ADESIVO NO FORMATO 500X1000. MM COM IMPRESSÃO EM 4 CORES.	UND	150,00	6,33	949,50
5	ADESIVO NO FORMATO 100X1000. MM COM IMPRESSÃO EM 4 CORES.	UND	150,00	6,33	949,50
6	ADESIVOS COM DIÂMETRO 5 CM. IMPRESSÕES EM 4 CORES.	UND	1.000,00	6,33	6.330,00
7	ADESIVOS COM DIÂMETRO 10 CM. COM IMPRESSÕES EM 4 CORES	UND	1.000,00	6,33	6.330,00
8	AGENDAS ANO 2023 /2024 TAMANHO 11X15 CM - CAPA GOUCHÊ 300 G-LAMINAÇÃO FOSCA. ACABAMENTO: CAPA E	UNIDADE	100,00	71,33	7.133,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

	WIRW-O - MIOLO: 75G. 1X1 COR.				
9	CADERNO - TAMANHO 20,6 X 28,1 CM - CAPA COUCHÊ 300G - 180 PÁGINAS	UND	2.000,00	20,00	40.000,00
10	ENCADENAÇÃO FORMATO A4 COM 100 FOLHAS	UND	1.000,00	5,83	5.830,00
11	BLOCO EM PAPEL OFF SET 75 G/M², FORMATO 150X100MM. IMPRESSÃO 1/0 CORES, ACABAMENTO COLADO 50X1 VIA	UND	6.000,00	8,00	48.000,00
12	BLOCO EM PAPEL OFF SET 75G/M², FORMATO 150X210MM. IMPRESSÃO 1/0 CORES, ACABAMENTO COLADO 50X1 VIA	UND	6.000,00	8,00	48.000,00
13	BLOCO EM PAPEL OFF SET 75 G/M², FORMATO 155X210MM. IMPRESSÃO 4/0 CORES, ACABAMENTO COLADO 50X1 VIA	UND	6.000,00	9,33	55.980,00
14	BLOCO EM PAPEL OFF SET 75 G/M², FORMATO 150X100MM. IMPRESSÃO 1/0 CORES, ACABAMENTO COLADO 25X20VIAS	UND	6.000,00	9,33	55.980,00
15	BLOCO EM PAPEL OFF SET 75 G/M², FORMATO 210X300MM. IMPRESSÃO 1/0 CORES, ACABAMENTO COLADO 25X2 VIAS	UND	6.000,00	20,67	124.020,00
16	CARTAZ NO FORMATO 30X42 CM (A3) EM PAPEL COUCHÊ 150 G.	UND	1.000,00	4,67	4.670,00
17	CRACHÁ PVC IMPRESSO 6X9 CM COM SUPORTE DE PLÁSTICO + CORDÃO	UND	400,00	18,67	7.468,00
18	ENVELOPE PAPEL OFF SET- TAMANHO 227X112MM (CARTA) - 4/0 CORES	UND	5.000,00	0,53	2.650,00
19	ENVELOPE PAPEL OFF SET - TAMANHO 245X175 MM (A5) - 4/0 CORES	UND	5.000,00	0,43	2.150,00
20	ENVELOPE PAPEL OFF SET - TAMANHO 347X247 MM (A4) - 4/0 CORES	UND	5.000,00	0,47	2.350,00
21	FOLDER PAPEL COUCHÊ 115 G COM 2 DOBRAS - TAMANHO 297X207 - 4/4 COR. OBS: PODENDO SER PEDIDO EM PACOTES DE 5000 UNIDADES	UND	6.000,00	0,93	5.580,00
22	FOLDER PAPEL COUCHÊ 150 G COM 2 DOBRAS - TAMANHO 297X207 - 4/4 COR. OBS: PODENDO SER PEDIDO EM PACOTES DE 5000 UNIDADES	UND	6.000,00	0,93	5.580,00
23	PASTAS PAPEL COUCHÊ 300G- 4/0 COR - COM VERNIZ E COM VINCO	UND	4.000,00	8,50	34.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

24	PASTAS PAPEL COUCHÊ 300G-4/0 COR - COM VERNIZ E COM ORELHA	UND	4.000,00	8,50	34.000,00
25	PASTAS PAPEL COUCHÊ 300G-4/0 COR - COM VERNIZ E COM BOLSA	UND	4.000,00	8,50	34.000,00
26	ADESIVO 1,20 X 1,20: IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO.	UNIDADE	150,00	103,33	15.499,50
27	ADESIVO 1,20 X 1,00: IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO.	UNID	150,00	103,33	15.499,50
28	ADESIVO 2MX2M: IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO.	UNID	150,00	386,67	58.000,50
29	ADESIVO 2M X 1M: IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO.	UNID	150,00	140,00	21.000,00
30	ADESIVO REDONDO 3 CM: IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	UNID	150,00	6,33	949,50
31	CARTAZES A3 - 4X0 CORES, TINTA ESCALA, EM COUCHE 115G.	UNID	1.000,00	6,33	6.330,00
32	CARTAZ CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CARTAZ FORMATO 46X64CM, 4/0 CORES, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO OU FOSCO 170G.	UNID	1.000,00	6,33	6.330,00
33	CARTAZ CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CARTAZ FORMATO 64X86CM, 4/0 CORES, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO OU FOSCO 170G.	UNID	1.000,00	6,33	6.330,00
34	CARTÃO DE VISITA CONFEÇÃO DE CARTÃO DE VISITA, EM PAPEL RECICLADO 240G, COM RELEVO AMERICANO FORMATO 5,5 X 9,5CM, 4/4 CORES E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	UNID	2.000,00	2,67	5.340,00
35	ENVELOPE OFÍCIO II CONFEÇÃO DE FOTOLITOS, PROVAS, IMPRESSÃO OFFSET E ACABAMENTO DE ENVELOPE KRAFT EM 2/0 CORES, FORMATO 200 X 280MM, PAPEL KRAFT NATURAL 120G, ACABAMENTO COM CORTE ESPECIAL.	UNID	1.000,00	0,77	770,00
36	ENVELOPE OFÍCIO IV CONFEÇÃO DE FOTOLITOS, PROVAS, IMPRESSÃO OFFSET E ACABAMENTO DE ENVELOPE KRAFT EM 2/0 CORES, FORMATO 415 X 310MM, PAPEL KRAFT NATURAL 120G, ACABAMENTO COM CORTE ESPECIAL.	UNID	1.000,00	0,77	770,00
37	FLYERS: FORMATO: 10CM X 21 CM CORES: 4/4 PAPEL: COUCHE	UNID	1.000,00	0,98	980,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

	BRILHO 150GR ACABAMENTO: CORTE RETO.				
38	CERTIFICADOS: FORMATO 21CM X 29,7CM, PAPEL RECICLADO 250 GRAMAS, 4/0 COR.	UNID	1.000,00	3,67	3.670,00
39	CONVITES: FORMATO: 15CM X 10 CM, CORES 4/4, PAPEL COUCHÉ MATTE 300GR.	UNID	1.000,00	3,67	3.670,00
40	CONVITES: FORMATO: 19,5CM (LARGURA) X 14CM, CORES 4/ 4, PAPEL COUCHÉ MATTE 300GR.	UNID	1.000,00	3,67	3.670,00
TOTAL DO LOTE 01 (R\$)					686.858,00
LOTE 02					
01	PANFLETOS, PAPEL COUCHÉ 115G - 4X4 COR - TAMANHO 15X10 CM. OBS: PODENDO SER PEDIDO EM PACOTES DE 5.000 UNDS	UND	15.000,00	0,98	14.700,00
02	PANFLETOS, PAPEL COUCHÉ 115G - 4X4 COR - TAMANHO 15X21 CM. OBS: PODENDO SER PEDIDO EM PACOTES DE 5.000 UNDS	UND	15.000,00	0,98	14.700,00
03	PANFLETOS, PAPEL COUCHÉ 115G - 4X4 COR - TAMANHO 30X21 CM. OBS: PODENDO SER PEDIDO EM PACOTES DE 5.000 UNDS	UND	15.000,00	0,98	14.700,00
04	PANFLETOS, PAPEL COUCHÉ 115G - 4X4 COR - TAMANHO 30X42 CM. OBS: PODENDO SER PEDIDO EM PACOTES DE 5.000 UNDS	UND	15.000,00	0,98	14.700,00
05	PANFLETOS, PAPEL COUCHÉ 150G - 4X4 COR - TAMANHO 15X10 CM. OBS: PODENDO SER PEDIDO EM PACOTES DE 5.000 UNDS	UND	15.000,00	0,98	14.700,00
06	PANFLETOS, PAPEL COUCHÉ 150G - 4X4 COR - TAMANHO 15X21 CM. OBS: PODENDO SER PEDIDO EM PACOTES DE 5.000 UNDS	UND	15.000,00	0,98	14.700,00
07	PANFLETOS, PAPEL COUCHÉ 150G - 4X4 COR - TAMANHO 30X21 CM. OBS: PODENDO SER PEDIDO EM PACOTES DE 5.000 UNDS	UND	15.000,00	0,98	14.700,00
08	PANFLETOS, PAPEL COUCHÉ 150G 4X4 COR - TAMANHO 30X42 CM. OBS: PODENDO SER PEDIDO EM PACOTES DE 5.000 UNDS	UND	15.000,00	0,98	14.700,00
09	SACOLAS BRANCAS, MALHAS TACTEL COM ESTAMPA SUBLIMAÇÃO	UND	350,00	23,33	8.165,50
TOTAL DO LOTE 02 (R\$)					125.765,50
LOTE 03					

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

01	ADESIVO ETIQUETA COM ATÉ 100 ARTES, NO FORMATO 26X42 CM, IMPRESSO EM 4X0 CORES, TINTA UV EM ADESIVO VINIL	UND	500,00	1,00	500,00
02	ADESIVO ETIQUETO COM ATÉ 80 ARTES, NO FORMATO 22X64 CM, IMPRESSO EM 4X0 CORES, TINTA UV EM ADESIVO VINIL. IMPRESSÃO FLEXO E ACABAMENTO MEIO CORTE	UND	500,00	1,00	500,00
03	CONFECÇÃO DE ADESIVO EM VINIL (M²)	UND	100,00	96,67	9.667,00
04	CONFECÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE (M²)	UND	100,00	96,67	9.667,00
05	IMPRESSÃO FICHA P/ O PCAS - F/V, 1 COR TAM. 21X29,7 CM, PAPEL 75G	UND	3.000,00	0,43	1.290,00
06	IMPRESSÃO FICHA INDIVIDUAL -FV, 1 COR TAM. 21X29,7 CM, PAPEL 75G	UND	3.000,00	0,43	1.290,00
07	IMPRESSÃO FICHA VISITA DOMICILIAR, 1 COR TAM. 10X15 CM, PAPEL 75G	UND	4.000,00	0,43	1.720,00
08	IMPRESSÃO FORMULÁRIO DE RESUMO DIÁRIO, 1 COR TAM. 21X29,7, PAPEL 75 G	UND	3.000,00	0,43	1.290,00
09	IMPRESSÃO MAPA DE ACOMPANHAMENTO, 1 COR. TAM. 21X29,7 CM, PAPEL 75G	UND	1.500,00	0,43	645,00
10	IMPRESSÃO FORMULÁRIO CADASTRO DE DIABETE/HIPERTENSO, 1 COR. TAM. 1X29,7 CM, PAPEL 75G	UND	1.500,00	0,43	645,00
11	IMPRESSÃO BLOCO DE ATESTADO MÉDICO, 1 COR, PAPEL PESO 75 G-TAM. 21X15 CM, 100X1	UND	200,00	9,33	1.866,00
12	IMPRESSÃO BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO, 1 COR, PAPEL PESO 75 G-TAM 21X15 CM, 100X1	UND	2.000,00	9,33	18.660,00
13	IMPRESSÃO BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA COM 2 VIAS 50X2 1 COR, PAPEL PESO 75G	UND	300,00	1,07	321,00
14	IMPRESSÃO CARTÃO VACINA DA CRIANÇA F/V 4X4 COR. TAM. 21X42 CM, PAPEL 180G-MASCULINO	UND	2.000,00	1,07	2.140,00
15	IMPRESSÃO CARTÃO VACINA DA CRIANÇA F/V, 4X4 COR TAM. 21X42 CM , PAPEL 180G-FEMININO	UND	2.000,00	3,00	6.000,00
16	IMPRESSÃO CARTÃO DE VACINA ADULTO, TAMANHO 15X30 CM. OFF SER 180G OU 240G, IMPRESSÃO 1 A 4 CORES COM DUAS DOBRAS PARALELAS	UND	4.000,00	3,00	12.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

17	CADERNETA DE VACINAÇÃO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ADOLESCENTE.	UND	2.000,00	3,00	6.000,00
18	CADERNETA DE VACINAÇÃO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - IDOSO	UND	2.000,00	2,92	5.840,00
19	CADERNETA DA GESTANTE PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	1.000,00	2,92	2.920,00
20	IMPRESSÃO DE FICHA DE EXAME CITO PATOLÓGICO-COLO DE ÚTERO, 4X4 TAM 21X42 CM, PAPEL 75G	UND	500,00	2,58	1.290,00
21	IMPRESSÃO FICHA DE EXAMES CITO PATOLÓGICO LAMINA P/ ANÁLISE, F/V 1 COR TAM. 21X29,7CM, PAPEL 75G	UND	3.000,00	0,30	900,00
22	IMPRESSÃO CARTÃO DE GESTANTE 1X1 COR, F/V, TAM. 21X29,7 CM, PAPEL 60G	UND	1.000,00	0,30	300,00
23	IMPRESSÃO CARTÃO DE BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIA F/V, 1 COR, TAM. 21X29,7 CM, PAPEL 75G	UND	6.000,00	0,30	1.800,00
24	IMPRESSÃO DE APOSTILAS EDUCATIVAS COM 30/40 PÁGINAS DE MIOLO, COM CAPA PROTETORA PLÁSTICAS, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL	UND	500,00	6,33	3.165,00
25	IMPRESSÃO CAPA DE PROCESSOS, F/V, 1 COR, TAM. 32X45, PAPEL 180G	UND	6.000,00	3,17	37.020,00
26	IMPRESSÃO PAPEL OFÍCIO TIMBRADO, POLICROMIA, TAM. 21X29,7 CM, PAPEL 75G	UND	4.000,00	0,50	2.000,00
27	IMPRESSÃO DE ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADO, 1 COR, TAM. 11,5X23CM	UND	2.000,00	0,50	1.000,00
28	IMPRESSÃO DE ENVELOPES SACO TIMBRADO 1 COR, TAM 24X34 CM	UND	5.000,00	0,50	2.500,00
29	IMPRESSÃO DE FOLDERES EDUCATIVO, F/V 4X4, TAM. TAM 21X29,7 CM, COUCHÊ 90G VARIADO	UND	3.000,00	3,67	11.010,00
30	IMPRESSÃO DE PANFLETOS, F/V - 4X4, COR TAM. 15X21 CM, COUCHÊ 115G (CAMPANHAS EDUCATIVAS VARIADAS)	UND	5.000,00	0,93	4.650,00
31	IMPRESSÃO CARTAZES 4X0 COR-COUCHE 4X0 115G, TAM. A3-29,7X42CM	UND	1.000,00	4,50	4.500,00
32	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 3MM, 80MICRAS COM PROTEÇÃO UV, TAMANHO 30 X 7,5CM, 25X15CM, 30X18CM, 35X21CM, 40X21CM IMPRESSÃO DE 2 A 4 CORES	UND	300,00	93,33	27.999,00
33	CORDÃO EM POLIÉSTER ACETINADO LARGURA DE 15 A 20 MM, ACABAMENTO COM	UND	600,00	6,67	4.002,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

	CHAPINHA METÁLICA E ARGOLA 20MM (PADRÃO)				
34	IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA SEM LIMITES DE CORES	UND	2.000,00	5,33	10.660,00
35	ETIQUETA PARA TOMBAMENTO - EM ALUMINIO FLEXIVEL, ESPESSURA MINIMA DE 0,15MM, MAXIMA DE 0,30MM, MEDINDO (40 X 20) MM.COM BRASAO INSTITUCIONAL COLORIDO E COR DE FUNDO EM CINZA.COM BORDAS ARREDONDADAS E AUTO ADESIVO DE COM ALTO GRAU DE FIXACAO.EM FOTOANODIZACAO SELADA/FOSQUEADA.NUMERO DE PATRIMONIO E CODIGO DE BARRAS NO PADRAO BTCODE128C. GARANTIA: NO MÍNIMO DE 12 MESES, TIPO BALCÃO.	UNID	2.000,00	16,00	32.000,00
TOTAL DO LOTE 03 (R\$)					227.757,00
LOTE 04					
01	NÉCESSAIRE UNICESSEX BÁSICA FEITA EM POLIÉSTER, COM ALÇA DE MÃO CORES DIVERSAS TAMANHO 14X26X10CM - PERSONALISADA, IMPRESSÃO DE 2 A 4 CORES.	UND	600,00	19,33	11.598,00
02	BOLSA EM POLIÉSTER, TAMANHO 21X13X30, COM ALÇA DE MÃO, DIVERSAS CORES, IMPRESSÃO DE 2 A 4 CORES.	UND	1.000,00	19,33	19.330,00
TOTAL DO LOTE 04 (R\$)					30.928,00
LOTE 05					
01	IMPRESSO TIPO MARCADOR DE TÊXTO, IMPRESSÃO 4X4CM (A RTES DIVERSAS). MEDINDO 5X18CM, EM PAPEL TRIPLEX	UND	500,00	3,33	1.665,00
02	BANNER 0,90X 1,20M. ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO EM LONA NIGHT-DAY, IMPRESSÃO DIGITAL (POLICROMIA), ACABAMENTO COM CANALETA EM DOIS LADOS E ALÇA EM NYLON. CONFORME MODELO CEDIDO PELA SECRETARIA.	UND	25,00	93,33	2.333,25
03	BANNERS 120X90CM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDA	UND	25,00	93,33	2.333,25
04	BANNERS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO: 0,80X1,20M, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, SOBRE LONA VINILICA, ACABAMENTO COM DUAS HASTES, UMA EM CADA EXTREMIDADE, SENDO UMA	UND	30,00	93,33	2.799,90

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

	CORDA DE SUSTENTAÇÃO PARA SUPORTE DESMONTÁVEL. CONFORME MODELO CEDIDO PELA SECRETARIA.				
05	FAIXAS IMPRESSÃO DIGITAL 75CMX4M	UND	50,00	243,33	12.166,50
06	FAIXA 0,80X4M. EM MURIMBRANCO, IMPRESSÃO EM 01 (UMA) COR, ACABAMENTO COM HASTERS DE MADEIRA OU CANALETA NOS LADOS MENORES ATÉ DEZ ARTES DIFERENTES. CONFORME MODELO CEDIDO PELA SECRETARIA	UND	50,00	256,67	12.833,50
07	BANNER- FORMATO 60X90CM, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA BRILHO 280G, VÁRIAS CORES.	UNID	60,00	96,67	5.800,20
08	BANNER- FORMATO 1000X2000 mm, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA BRILHO 280G, VÁRIAS CORES.	UNID	30,00	193,33	5.799,90
09	BANNER- FORMATO 1000X3000 mm, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA BRILHO 280G, VÁRIAS CORES.	UNID	30,00	300,00	9.000,00
10	BANNER- FORMATO 500X1200 mm, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA BRILHO 280G, VÁRIAS CORES.	UNID	30,00	493,33	14.799,90
11	BANNER- FORMATO 500X1600 mm, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA BRILHO 280G, VÁRIAS CORES.	UNID	30,00	680,00	20.400,00
12	BANNER- FORMATO 500X900 mm, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA BRILHO 280G, VÁRIAS CORES.	UNID	60,00	150,00	9.000,00
13	BANNER- FORMATO 800X1200 mm, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA BRILHO 280G, VÁRIAS CORES.	UNID	25,00	180,00	4.500,00
14	BANNER - BANNER- FORMATO 4M X 4M, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA BRILHO 280G, VÁRIAS CORES.	UNID	25,00	1.600,00	40.000,00
15	BANNER - BANNER- FORMATO 4M X 2M, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA BRILHO 280G, VÁRIAS CORES.	UNID	20,00	1.400,00	28.000,00
16	BANNER - BANNER- FORMATO 6M X 3M, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA BRILHO 280G, VÁRIAS CORES.	UNID	15,00	1.933,33	28.999,95
17	BANNER- FORMATO 7M X 3,2 CM, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA BRILHO 280G, VÁRIAS CORES.	UNID	10,00	2.200,00	22.000,00
18	WIND BANNER – WIND FLAG: BANNER TECIDO: POLIÉSTER	UNID	30,00	800,00	24.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

	EM FORMATO DE VELA - ALTURA: 2M - LARGURA: APROX. 70 CM. MONTAGEM: AS HASTES DO PRODUTO SÃO DESMONTÁVEIS.				
VALOR DO LOTE 05 (R\$)					246.431,35
LOTE 06					
01	RECIBO DE PROTOCOLO - TAM. 15X21CM - PAPEL AP 75G - 1X0 P.B - BL C/100. Especificação: Conforme modelo da Secretaria.	UND	1.000,00	8,00	8.000,00
02	CONFECCÃO(FABRICAÇÃO) PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	UND	50,00	900,00	45.000,00
03	LETRAS DE AÇO E INOX PARA FAIXADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UND	100,00	183,33	18.333,00
04	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	UND	500,00	9,33	4.665,00
05	IMPRESSÃO PRONTUÁRIO SUAS	UND	800,00	9,33	7.464,00
06	CRACHA EM PVC, MEDINDO 8CM (ALT) E 5CM DE LARGURA	UND	500,00	15,00	7.500,00
07	CORDÃO PARA CRACHÁ, ACABAMENTO RESINADO, MINI MOSQUETE NIQUELADO, 82 CM (FITA ABERTA, TAMANHO PADRÃO), IMPRESSO COLORIDO NOS DOIS LADOS SEM LIMITE DE CORES.	UND	1.000,00	4,00	4.000,00
08	CONFECCÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 120X60 PARA VEÍCULOS DIVERSOS	UND	50,00	93,33	4.666,50
09	CONFECCÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 50X30 PARA VEÍCULOS DIVERSOS.	UND	50,00	93,33	4.666,50
10	ADESIVOS PERFURADOS VIDROS TRASEIROS PARA VEÍCULOS DIVERSOS (CARRO, VAN E ONIBÚS)	UND	15,00	90,00	1.350,00
11	RECEITUÁRIO AZUL TIPO B2 PARA MEDIAMENTOS CONTROLADOS, CONFORME MODELOS ANEXO NA PORTARIA 344/1998 OU RDC Nº 58/2007	UND	5.000,00	1,27	6.350,00
TOTAL DO LOTE 06 (R\$)					111.995,00
LOTE 07					
01	TROFÉU COM 110CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 26,50CM: EM ACRÍLICO, COM IMPRESSÃO COLORIDA, CONFORME ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES.	UNID	10,00	173,33	1.733,30
02	TROFÉU COM 105CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 26,50CM: EM ACRÍLICO, COM IMPRESSÃO COLORIDA, CONFORME ARTE ENVIADA	UNID	10,00	173,33	1.733,30

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

	PELA SECRETARIA DE ESPORTES.				
03	TROFÉU COM 98CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 26,50CM: EM ACRÍLICO, COM IMPRESSÃO COLORIDA, CONFORME ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES.	UNID	10,00	175,00	1.750,00
04	TROFÉU COM 66CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 14,5cm CM: EM ACRÍLICO, COM IMPRESSÃO COLORIDA, CONFORME ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES.	UNID	10,00	175,00	1.750,00
05	TROFÉU COM 58CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 12,1cm CM: EM ACRÍLICO, COM IMPRESSÃO COLORIDA, CONFORME ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES.	UNID	10,00	175,00	1.750,00
06	TROFEU CONFECCIONADOS EM ACRILICO, 17CM.	UNID	10,00	175,00	1.750,00
07	TROFEU CONFECCIONADOS EM ACRILICO 22 CM.	UNID	10,00	175,00	1.750,00
08	TROFEU CONFECCIONADOS EM ACRILICO 30 CM.	UNID	10,00	175,00	1.750,00
09	TROFEU CONFECCIONADOS EM ACRILICO, 40 CM.	UNID	10,00	175,00	1.750,00
10	MEDALHAS REDONDAS 5CM EM ACRÍLICO 2MM, PERSONALIZADA, COM FITA NAS CORES: OURO, PRATA, E BRONZE.	UNID	1.000,00	285,00	285.000,00
11	DISPLAY DE MESA DE ACRILICO A FOLHA A5 TIPO L VERTICAL TAMANHO: PARA FOLHA A5 (210X148MM) ESPESSURA DO ACRÍLICO: 2MM. TIPO DE ACRÍLICO: ACRÍLICO A.	UNID	200,00	140,00	28.000,00
12	DISPLAY PRISMA DE MESA EM ACRÍLICO 20X10CM, PERSONALIZADO.	UNID	200,00	140,00	28.000,00
13	DISPLAY DE ACRÍLICO EM T A5: MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE 2MM.	UNID	200,00	140,00	28.000,00
14	PLACA DE HOMENAGEM: RETANGULAR EM ACRÍLICO - BASE COM SUPORTE FENDA CROMADO COM PERSONALIZAÇÃO PARA HOMENAGENS E PREMIAÇÕES COM DESIGN MODERNO. DIMENSÕES: ALT.: 11,5 CM LARG.: 15 CM PROF.: 4 CM ESPESSURA: 4 MM.	UNID	150,00	240,00	36.000,00
TOTAL DO LOTE 07 (R\$)					420.716,60
VALOR FINAL (R\$)					1.850.451,45

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

4. DOS SERVIÇOS:

- 4.1. Os serviços deverão ser prestados na **Prefeitura Municipal de Jandaíra**, localizado na **Avenida Aristófares Fernandes, s/n, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000**, de Segunda à Sexta-feira, em dias úteis, das 08h00 às 16h00;
- 4.2. Qualquer alteração no endereço da prestação de serviços será informada na Ordem de Serviço;
- 4.3. Após o recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho pelo fornecedor, os serviços deverão ser iniciados, num prazo máximo de **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**;
- 4.4. Os serviços poderão ser realizados na sede da empresa mediante justificativa apresentada ao secretário da pasta correspondente;
- 4.5. Depois de recebidos, os serviços serão conferidos pelo setor competente, caso se constate qualquer irregularidade, a empresa deverá corrigi-los, sem ônus à Contratante, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar do recebimento da notificação formal emitida;
- 4.6. Qualquer correção nos serviços executados é de inteira responsabilidade da Contratada;
- 4.7. Todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. A contratada se obriga a executar os serviços obedecendo as especificações contidas neste termo de referência, não serão aceitas variações;
- 5.2. Os serviços prestados devem se apresentar com as seguintes características:
- 5.2.1. de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - 5.2.2. seguir rigorosamente as especificações do Item 3;
- 5.3. Os serviços de baixa qualidade, em desacordo com o termo de referência ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pelo órgão recebedor;
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será efetuado pelo setor competente por meio de ordem bancária, na agência, conta e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, após a entrega da nota fiscal no setor competente e após transcorrer os tramites de liquidação da despesa preceituado pela legislação vigente e resoluções do TCE/RN;
- 6.2. Para que seja atestada a Nota Fiscal apresentada pela Contratada deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, comprovando a idoneidade da mesma;
- 6.3. Ocorrera à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados ou deixarem de prestar os serviços de qualidade;
- 6.4. O pagamento está condicionado ainda, ao ATESTO na Nota Fiscal de Serviços, que comprove a prestação dos serviços. O Atesto será feito pelo Fiscal de Contratos;
- 6.5. O CNPJ constante da Nota Fiscal de Serviços deverá ser o mesmo indicado na Nota de Empenho;
- 6.6. Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei;
- 6.7. Na Nota Fiscal deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das mesmas o número do Empenho, bem como do Processo Licitatório de referência e o domicílio bancário; e
- 6.8. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste termo de referência, correrão por conta exclusiva da contratada.

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**7.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 7.1.1. Emitir a nota de empenho;
- 7.1.2. Atestar a execução dos serviços;
- 7.1.3. Verificar minuciosamente a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação;
- 7.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 7.1.5. Exercer a fiscalização do contrato, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 7.1.6. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 7.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as respectivas especificações;
- 7.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/1993.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.2.1. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.2.2. Efetuar a prestação de serviços de forma satisfatória, imediatamente e em local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da Proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal;
- 7.2.3. Atender prontamente às exigências da Administração, constantes no Termo de Referência, inerentes ao objeto dos serviços em vislumbre;
- 7.2.4. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas;
- 7.2.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 7.2.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.2.9. Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93;
- 7.2.10. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no alínea anterior.

8.2. A multa poderá ser descontada no pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.
- c) Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

8.3. As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente, com a multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

9.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10. FISCALIZAÇÃO:

10.1. Será de responsabilidade da secretaria responsável, o dever de fiscalizar, visando à entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência;

10.2. As partes elegem o foro da Seção Judiciária da Comarca de João Câmara/RN, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Termo de Referência.

Jandaíra/RN, 16 de Janeiro de 2023.

Luan Nunes Alexandre
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63c58f2128f15

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 16/01/2023 14:53:35

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:
<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=63c58f2128f15>